



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2024.
Processo nº 4950/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ sob nº. 27.174.077/0001-34 com sede da prefeitura à Rua Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n centro de Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **IDELFONSO SULDINI RESENDE**, Portaria nº 137/2025, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: São Gabriel da Palha, S/Nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000.

1.2. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa, à Rodovia XV de novembro, 420 – São Francisco, Nova Venécia – ES, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Edilson Moraes Monteiro – Prefeito de Pinheiros – ES**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**.

1.3. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços decorrente da **Dispensa de Licitação nº 13/2024 - Processo Administrativo nº 4950/2024**, efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, combinado com o disposto no artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. Por força deste aditamento, fica acrescido ao item 6.1 do contrato firmado, o valor de **R\$ 1.980.000,00 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta Mil Reais)**, passando o valor total do contrato a vigor com o seguinte valor total estimado: **R\$ 1.980.000,00 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta Mil Reais)**.

3. CLAÚSULA TERCEIRA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, constante do item 10.1 do contrato firmado, até 31/12/2025.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Conceição da Barra/ES, 25 de Julho de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
CONSORCIADO


IDELFONSO SULDINI RESENDE
Secretário de Saúde (Gestor)
CONSORCIADO

Edilson Moraes Monteiro
Presidente
CONSÓRCIO